



**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2017**

Conforme requerimento feito pela empresa DABELA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.422.471/0001-03, a qual informava a ausência da composição unitária de preços **nos seguintes itens** da Tomada de Preços Nº 1610.01/2017:

- 8.14-COLETA-TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE ½”(PADRÃO MUTIRÃO)”.
- 8.19-COLETA-ASSENTO DE VASO SANITÁRIO.

A Empresa também informou que havia um item que possuía o código da fonte incoerente, é ele:

- 8.16-C23008-TAMPÃO 40.

A empresa TECCONS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 09.010.989/00041-99, por sua vez, encaminhou e-mail no qual informava sobre um erro de somatório **nos seguintes itens** da planilha orçamentária:

- Item 7.0-PISOS.
- Item 8.0-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou ao setor de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Itarema para que fossem analisados os requerimentos, onde as falhas foram identificadas e devidamente sanadas, conforme nova PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS e COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS anexos a este adendo.

Destarte, a CPL promove as retificações supramencionadas e reabre o prazo licitatório, conforme reza o §4º do art. 21 da Lei 8666/93, haja vista que haverá a alteração na formulação das propostas, vejamos:

Art.21 – (...)

(...)

§ 4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

A licitação será republicada para o dia **11 de Dezembro de 2017, às 09h00min.**

Itarema – CE, 24 de Novembro de 2017.

Antônio Herlom M. Ursulino

Presidente da Comissão

Portaria nº 006/2017

Antônio Herlom Marques Ursulino
Presidente da Comissão de Licitação